



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO**  
**SOCIAL - SEPLAN-PI**

Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul Térreo - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-490  
Telefone: - <http://www.seplan.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 54/2025/SEPLAN-PI/GAB/CELPIL      TERESINA/PI, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

**PROCESSO Nº: 00017.002609/2025-09**

**DESPACHO Nº 54/2025/SEPLAN-PI/GAB/CELPIL-SEPLAN-PI**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SDO BIRD Nº 90002/2025/SEPLAN**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de EPI, ferramentas e equipamentos de combate a incêndios florestais para melhorar a segurança nas ações de combate para atender as necessidades da Unidade Implementadora do Projeto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos(UIP/SEMARH) e Instituto da Regularização Fundiária e do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí - (UIP/INTERPI) no âmbito do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II.

**EMPRESA:** MGS BRASIL

**RESPOSTA ESCLARECIMENTO**

**DAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA**

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado tempestivamente pela empresa MGS BRASIL, pelos motivos apresentados abaixo:

No entanto, gostaríamos de solicitar alguns esclarecimentos:

**Validade da proposta:** No edital há divergências sobre o prazo de validade. Poderiam confirmar se a proposta deverá ser válida por 60 ou 90 dias?

**Cadastro Único de Fornecedores (CADUF):** No item de habilitação fiscal, social e trabalhista, é solicitado o CADUF. Gostaríamos de saber se este cadastro deve ser realizado para fins de habilitação na licitação ou em que momento do processo?

**Formulário de Divulgação da Propriedade Beneficiária:** No final do edital é mencionado este formulário. Poderiam esclarecer se trata-se de uma declaração a ser enviada juntamente com a documentação de habilitação ou em outro momento?

Respostas:

1-Conforme item 13.1 da Seção I referente as Instruções aos Licitantes (13.1 O prazo de validade da oferta **não** será inferior a 60 (sessenta) dias, se prazo maior não estiver fixado **na FDL**, a contar da data de sua abertura da oferta apresentada. A oferta válida por um período inferior será desclassificada.) e item 13.1. da Seção II referente a Folha de dados da Licitação (As Ofertas deverão permanecer válidas por 90 (noventa) dias.). **Dito isso, prevalece a validade da proposta de acordo com a " Seção II. Folha de Dados da Licitação (FDL)" do edital = 90 dias.**

2- Conforme item 6.1. b da Seção II referente a Folha de dados da Licitação (Os Licitantes devem estar registrados no SICAF ou CADUF ). **Dito isso, como condição de participação o cadastro no CADUF é facultativo, podendo ser substituído pelo SICAF.** Mas para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista conforme item da Seção I item 24.2.c, xi, faz-se necessária a apresentação do Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços do Estado do Piauí (CADUF). **No entanto, os documentos de habilitação só serão solicitados dos licitantes arrematantes.**

3- O **Formulário de Divulgação da Propriedade Beneficiária** deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação solicitados no item 24.2 da Seção II. Folha de Dados da Licitação (FDL) e Declarações do licitante conforme modelo da Seção X.

Esclarecemos que todos os questionamentos serão respondidos e disponibilizado as respostas nas plataformas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, Site da SEPLAN/PI, e ainda, encaminhado e-mail a empresa e informado no site do comprasgov, conforme links abaixo:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/detalhelicitacao.xhtml?id=1113666>

<https://www.seplan.pi.gov.br/projetos/pilares-ii/#>

<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

As informações encontram amparo nos princípios da legalidade, publicidade e transparência.

**Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa**

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA NADIA LIMA DE SOUSA PESSOA - Matr.0268870-X, Assessora Técnica II**, em 03/12/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador 0021478952 e o código CRC 26EF3009.

